

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba/SP CEP: 13253-205

(11) 3183-0630 www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

**EXPEDIENTE** 

Sábado, 24 de Junho de 2023 Edição nº 2999 - Ano XXI

# **SUMÁRIO**

ESTÁGIO REMUNERADO

**EXTRATOS** 

LEIS

LICITAÇÕES

PORTARIAS

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

- 2 Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro
- 3 Delforno:
- Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto 4
- 5 Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon:
- Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Alberto Hiroshi Bando
- Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
- Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;

Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;

Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique

Pereira:

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir

Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei № 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

## **ACERVO**

As edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas através da

internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# **ENTIDADES**

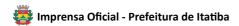
Prefeitura Municipal de Itatiba

CNPJ: 50.122.571/0001-77

Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP

Telefone: (11) 3183-0630

https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial



## **ESTÁGIO REMUNERADO**

Itatiba - Edição nº 2999 - Ano XXI, 24 de Junho de 2023

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

# CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação informa que as estudantes abaixo relacionadas foram APROVADAS no processo de seleção para vaga de estágio remunerado. Ficam as mesmas convocadas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), em até 02 (dois) dias úteis a partir do dia 26/06/2023 para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
   SE ESTUDANTE DA UNIP POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho:

Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades-Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
PAULA REGINA FARIA	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi APROVADO no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três)dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do título de eleitor
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- № de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Leonardo Gonçalo	Centro de Capacitação
Kailaine Heloisa Barbosa	Secretaria do Meio Ambiente
Beatriz Furlan de Moraes	Poder Judiciário – 2º Vara
Diogo Alves Pena	Secretaria dos Negócios Jurídicos



## **EXTRATOS**

Itatiba - Edição nº 2999 - Ano XXI, 24 de Junho de 2023

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º64/2022. Processo Administrativo n.º01616/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. Locadora: MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º064/2022 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encratadas no processo administrativo n.º01616/2022. Valor: R\$ 21.816,00 (vinte e um mil e oitocentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses. Assinatura: 06/06/2023.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º150/2022. Processo Administrativo n.º03103/2022. Modalidade: Concorrência Pública n.º21/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS ME. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º150/2022, na Cláusula V Item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03103/2022. Valor: mantido. Prazo: Prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. Assinatura: 07/06/2023.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º147/2022. Processo Administrativo n.º01623/2020. Modalidade: Concorrência Pública n.º29/2022. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: RW ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º147/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, e, na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01623/2020, que ficam fazendo parte integrante desse instrumento. Valor: R\$ 442.412,94 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e doze reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00, 12.361.0008.1.008. Prazo: Prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. Assinatura: 15/06/2023.



**LEIS** 

Itatiba - Edição nº 2999 - Ano XXI, 24 de Junho de 2023

#### LEI № 5.562, DE 19 DE JUNHO DE 2023

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.599, de 12 de dezembro de 2013, que 'Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio pecuniário para moradia e auxílio-alimentação aos médicos integrantes do 'Projeto Mais Médicos para o Brasil', na forma que especifica."

Eu. THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA. Prefeito do Município de Itatiba. Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 112ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

"Art. 2º....

§ 2º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o valor mensal será de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), podendo ser empregado em:

I - locação do imóvel escolhido pelo profissional integrante do Projeto, o qual deverá apresentar, semestralmente, os recibos de pagamento de aluguel e o contrato de locação do imóvel;

II – acomodação em hotel ou pousada escolhido pelo profissional integrante do Projeto, o qual deverá apresentar, mensalmente, os recibos de pagamento do estabelecimento."

Art. 2º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 4.599, de 12 de dezembro de 2013, que 'Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio pecuniário para moradia e auxílio-alimentação aos médicos integrantes do 'Projeto Mais Médicos para o Brasil', com redação atual definida pela Lei nº 4.674, de 01 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O auxílio-alimentação fica fixado em R\$700,00 (setecentos reais) por mês, observados os limites previstos na Portaria Interministerial competente, expedida pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde."

(Lei nº 5.562/23 - fls. 02)

Art. 3º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 4.599, de 12 de dezembro de 2013, que 'Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio pecuniário para moradia e auxílio-alimentação aos médicos integrantes do 'Projeto Mais Médicos para o Brasil', passa a vigorar com os parágrafos 1º e 2º com as seguintes redações:

"Art. 5º. ....

§1º. Os profissionais vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil que já residam no Município de Itatiba/SP no momento de adesão ao mesmo, não farão jus ao auxílio pecuniário para moradia.

§2º. Não terão direito ao auxílio pecuniário para moradia os profissionais que optem por não residir no Município de Itatiba/SP."

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 19 de junho de 2023

### THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra

# ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



# **LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 2999 - Ano XXI, 24 de Junho de 2023

PREGÃO PRESENCIAL № 73/2023, EDITAL № 83/2023, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro no regime de comodato. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação, serão recebidos no dia <u>06 de julho de 2023, das 09 horas às 09h30min.</u>, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site <u>www.itatiba.sp.gov.br.</u> Informações: tel. (11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 7664/2023 REFERÊNCIA: EDITAL № 63/2023 PREGÃO № 11-54/2023

Objeto: Aquisição de cal e artefatos de concreto, para entrega imediata.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

#### AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Item 15 - 52 PÇ, MOURÃO DE CONCRETO - Seção "T", curvo, medidas: base 120 mm x 110 mm, topo 100 mm x 90 mm, altura reta 2,60 m + 0,40 m de inclinação com 45º. Três (3) furos na parte inclinada e 11 furos espaçados a cada 200 mm na vertical, para passagem de arame., Marca - LÍDER, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 3.224,00 (três mil duzentos e vinte e quatro reais)

Item 16 - 16 PC, MOURÃO DE CONCRETO - Seção "T", curvo, medidas: base 120 mm x 110 mm, topo 100 mm x 90 mm, altura reta 2,60 m + 0,40 m de inclinação com 45°. Três (3) furos na parte inclinada e 11 furos espaçados a cada 200 mm na vertical, para passagem de arame., Marca - LÍDER, valor unitário de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)

Item 42 - 1275 UN. Guia de concreto jardim - 0.10 x 0.23 x 0.75. Marca - LÍDER, valor unitário de R\$ 30.50 (trinta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 38.887.50 (trinta e oito mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 43 - 425 UN, Guia de concreto jardim - 0,10 x 0,23 x 0,75, Marca - LÍDER, valor unitário de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 12.962,50 (doze mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

#### ARTEFATOS DE CIMENTO CORREGO LTDA

Item 6 - 12 M, TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m. Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, secão transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890., Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.020,00 (um mil vinte reais)

Item 9 - 44 PC, CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.222,00 (dois mil duzentos e vinte e dois reais)

Item 10 - 14 PC, CANALETA DE CONCRETO - 0,30 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 50,50 (cinquenta reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 707,00 (setecentos e sete reais)

Item 11 - 150 UN, GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm., Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)

Item 12 - 50 UN, GUIA DE CONCRETO - padrão PMSP, nas medidas: 100 x 30 x 15 x 13cm., Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 41.00 (guarenta e um reais) e valor total de R\$ 2.050.00 (dois mil cinquenta reais)

Item 20 - 23 PC, GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais)

Item 21 - 7 PC, GUIA CHAPEU DE CONCRETO - tipo PMSP, nas medidas 120 x 30 x 15 x 13 cm, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Item 24 - 98,5 M, TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m. Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1.50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 8.274,00 (oito mil duzentos e setenta e quatro reais)

Item 25 - 32 M, TUBO DE CONCRETO - 0,40 x 1,50 m. Dimensões 0,40 m de diâmetro, com 1,50m, de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 2.688,00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Item 26 - 39 M, TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m. Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e valor total de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais)

Item 27 - 12 M, TUBO DE CONCRETO - 0,50 x 1,50 m. Dimensões 0,50m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe ps-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e valor total de R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais)

Item 28 - 16 M, TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m. Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, secão transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas sufficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)

Item 29 - 5 M, TUBO DE CONCRETO - 1,00 x 1,50 m. Dimensões 1,00 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais)

Item 31 - 5 M, TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m. Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas sufficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

Item 33 - 5 M, TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m. Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) e valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais)

Item 34 - 117 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m. Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) e valor total de R\$ 36.036,00 (trinta e seis mil trinta e seis reais)

Item 35 - 39 M, TUBO DE CONCRETO - 0,80 x 1,50 m. Dimensões 0,80 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições

gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) e valor total de R\$ 12.012,00 (doze mil doze reais)

Item 40 - 38 UN, Canaleta de concreto - 0,60 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 3.420.00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

Item 41 - 12 UN, Canaleta de concreto - 0,60 m de diâmetro x 1,00 m de comprimento. Conforme NBR 8890, Marca - ARTEFATOS, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$

1.080,00 (um mil oitenta reais)

## FERMIX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item 5 - 39 M, TUBO DE CONCRETO - 0,30 x 1,50 m. Dimensões 0,30 m de diâmetro, 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter gravado em caracteres legíveis no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890., Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais)

Item 7 - 345,5 M, TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m. Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890., Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e valor total de R\$ 58.044,00 (cinquenta e oito mil quarenta e quatro reais)

Item 19 - 2 M, ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 2,00 metros (alt) x 2,00 metros (larg) x 1,00 metro (comp) x 0,15 metros (espessura), pré-moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente., Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 4.700,00 (quatro mil setecentos reais) e valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil quatrocentos reais) ltem 30 - 16 M, TUBO DE CONCRETO - 1,50 x 1,50 m. Dimensões 1,50 m de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas sufficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 1.055,00 (um mil cinquenta e cinco reais) e valor total de R\$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais)

Item 32 - 16 M, TUBO DE CONCRETO - 1,20 x 1,50 m. Dimensões 1,20 de diâmetro, com 1,50m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe pa-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e blsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890, Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais) e valor total de R\$ 12.192,00 (doze mil cento e noventa e dois reais) ltem 44 - 5 M, ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura)

Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente., Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 4.018,00 (quatro mil dezoito reais) e valor total de R\$ 20.090,00 (vinte mil noventa reais)

Item 45 - 1 M, ADUELA DE CONCRETO ARMADO - 1,50 m (alt) x 1,50 m (larg) x 1,00 m (comp) x 0,15 m (espessura)

Pré moldado, para tráfego pesado, classe TB-45, para aterro de até 03 metros, mais carga rodoviária, que atenda NBR vigente., Marca - FERMIX, valor unitário de R\$ 4.018,00 (quatro mil dezoito reais) e valor total de R\$ 4.018,00 (quatro mil dezoito reais)

#### PLACHE & FILHOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item 1 - 26 SC, CAL HIDRATADA - EM SACOS DE 20 KG., Marca - ITAÚ, valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais)

Item 2 - 7 SC, CAL HIDRATADA - EM SACOS DE 20 KG., Marca - ITAÚ, valor unitário de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 3 - 1500 PC, BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136., Marca - CS, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais)

Item 4 - 500 PÇ, BLOCO VAZADO DE CONCRETO - simples para vedação, nas medidas 19 x 19 x 39 cm, conforme NBR 6136., Marca - CS, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos reais)

Item 8 - 115 M, TUBO DE CONCRETO - 0,60 x 1,50 m. Dimensões 0,60 m de diâmetro, com 1,50 m de comprimento, tipo ponta e bolsa, classe PS-2. Os tubos devem satisfazer as seguintes condições gerais: 1,50m de comprimento, possuir ponta e bolsa, eixo retilíneo perpendicular aos planos das duas extremidades, seção transversal circular, espessura uniforme, superfícies internas e externas suficientemente lisas, não possuir trincas, fraturas, retoques ou pinturas, produzir som típico de tubo não trincado quando percutidos com martelo leve, ter em caracteres legíveis gravados no concreto, o nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal, a classe a que pertencem ou a resistência do tubo, a data de fabricação e um número para rastreamento de todas as suas características de fabricação. Conforme NBR 8890., Marca - TCCON, valor unitário de R\$ 301,00 (trezentos e um reais) e valor total de R\$ 34.615,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quinze reais)

Item 13 - 254 PÇ, Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação", Marca - CS, valor unitário de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.076,96 (um mil setenta e seis reais e noventa e seis centavos)

ltem 14 - 84 PC, Canaleta de concreto simples medindo 14X19X39cm para alvenaria sem função estrutural NBR 7173/82, chamados "bloco de concreto vedação", Marca - CS, valor unitário de R\$ 4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 356,16 (trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

Item 17 - 2063 UN, BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação., Marca - CS, valor unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 7.406,17 (sete mil quatrocentos e seis reais e dezessete centavos)

Item 18 - 687 UN, BLOCO DE CONCRETO 14x19x39cm vazado de concreto simples para alvenaria sem função estrutural (NBR) 7173/82, chamados - Bloco de concreto vedação., Marca - CS, valor

unitário de R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.466,33 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)

Item 22 - 938 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - CS, valor unitário de R\$ 5,89 (cinco reais e

oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 5.524,82 (cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Item 23 - 312 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - dimensões 19 x 19 x 39 cm. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - CS, valor unitário de R\$ 5,89 (cinco reais e

oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.837,68 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos)

Item 36 - 1219 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - CS, valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 5.729,30 (cinco mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos)

Item 37 - 406 UN, BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que

possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - CS, valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.908,20 (um mil novecentos e oito reais e vinte centavos)

Item 38 - 194 UN, CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - CS, valor unitário de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 1.074,76 (um mil setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Item 39 - 64 UN, CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 06 MPA - 14 X 19 X 39 CM. Devem ser homogêneos, compactos e com arestas vivas, não apresentar trincas, fraturas ou outros defeitos que possam prejudicar o seu assentamento, resistência e durabilidade ou o acabamento em aplicações aparentes, sem revestimento., Marca - CS, valor unitário de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 354,56 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Item 46 - 38 SC, CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg, Marca - ITAÚ, valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 642,20 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Item 47 - 12 SC, CAL PARA PINTURA, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg, Marca - ITAÚ, valor unitário de R\$ 16,90 (dezesseis reais e

noventa centavos) e valor total de R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 16 de junho de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 9031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 63/2023 EDITAL № 72/2023

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de banheiros químicos.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

## PILAR FCOTEC AMBIENTAL ITDA

Item 1.1 – 1.600 UN, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS (Cabine/Dia) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 153,44 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), valor total R\$ 245.504,00 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quatro reais)

Item 1.2 - 350 UN, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (cabine/Dia) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 235,69 (duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos), valor total R\$ 82.491,50 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
Item 1.3 - 120 UN, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS VIP/LUXO (Cabine/Dia) em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 174,97 (cento e setenta e quatro reais e noventa e sete

centavos), valor total 20.996,40 (vinte mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)

Valor Global do lote 01: R\$ 348.991,90 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e noventa centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 22 de junho de 2023.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 9624/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 64/2023 EDITAL № 73/2023

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios e serviço de recepção

Itatiba, 22 de junho de 2023.

## CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 6.21 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão.

A sessão será realizada no dia 26 de junho de 2023, às 10 horas, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 24 de junho de 2023 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.so.gov.br)

Atenciosamente,

Adriana Stocco Pregoeira

https://ecrie.com.br/Sistema/Autenticado/DiarioOficial/Impressoes/133/Impressao.aspx?id=12200&filtro=N&imprimir=S



# **PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 2999 - Ano XXI, 24 de Junho de 2023

## **PORTARIA № 8.587, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

"Designa a Secretária Adjunta de Educação como responsável pela Secretaria de Educação, pelo período que especifica."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

## DESIGNAR:

a Secretária Adjunta de Educação ROSANGELA HELENA DE LIMA, como responsável pela Secretaria de Educação, a partir de 26 de junho de 2023, pelo período de 15 (quinze) dias, em virtude da ausência da Secretária da Pasta, Sueli de Moraes Tuon, por motivo de férias.

#### CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 23 de junho de 2023

#### THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

#### ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



## ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 2999 - Ano XXI, 24 de Junho de 2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023 - EDITAL Nº 04/2023 - PROCESSO N° 194/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, com entrega de forma parcelada, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência (Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência (Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 7 de julho de 2023, a partir das 09h00, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Itatiba, na Rua Benedicto José Constantino, nº 100, Bairro do Engenho. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 23 de junho de 2023 – Hugo Miranda de Araújo – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2023 - EDITAL Nº 05/2023 - PROCESSO N° 143/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em reforma parcial da subestação de energia — Retrofit, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, nas instalações do Palácio 1º de Novembro, conforme as especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência (Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 6 de julho de 2023, a partir das 14h00, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Itatiba, na Rua Benedicto José Constantino, nº 100, Bairro do Engenho. O Edital ficará disponível no endereço acima ou no site http://camaraitatiba.sp.gov.br/licitacao/. Informações: Tel. (11) 4524-9600, cmi@camaraitatiba.sp.gov.br. Itatiba, 23 de junho de 2023 – Daniela Lima Luz Mendes - Pregoeira

Proposituras encaminhadas na 113ª Sessão Ordinária, realizada em 21/06/2023

#### REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 219/2023

Autoria: DR. ULISSES

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre o monitoramento de casos de febre maculosa e os protocolos para atendimento na Rede Municipal de Saúde.

Requerimento № 218/2023

Autoria: DR. ULISSES

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a cobertura vacinal infantil contra a gripe no município de Itatiba.

Requerimento Nº 217/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita à Ilumina Itatiba - Concessionária de Iluminação Pública de Itatiba, substituição de iluminação na Av. Nicolau Vinícius Parodi, altura do nº 39 no Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta.

Requerimento № 216/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito à CPFL (Companhia de Força e Luz) providências necessárias para manutenção dos fios da rede elétrica, conforme especifica.

Requerimento № 215/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal quanto a previsão de Concurso Público para Contratação De Profissionais da Educação, conforme especifica.

Requerimento Nº 214/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Assunto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria do Municipal de Saúde, ou do setor competente, informações sobre políticas públicas efetivas e de prevenção contra a febre Maculosa na cidade de Itatiba.

Requerimento Nº 213/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicitação à CPFL - Companhia de Força e Luz - para solucionar a queda de energia no Bairro da Ponte, Itatiba

Requerimento Nº 212/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita informações do provedor da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, conforme especifica

Requerimento Nº 211/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), realização de poda de árvore localizada na Rua Canadá, número 47, Jardim das Nações.

Requerimento № 210/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que através da Secretaria competente, providências urgentes sobre suposta averiguação de poluentes.

Requerimento № 209/2023

Autoria: JUNIOR CECON

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, que através das Secretarias Competentes informações a respeito dos procedimentos a serem feitos para monitorar os possíveis casos de febre maculosa em nosso Município.

Requerimento Nº 208/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que em caráter de urgência efetue troca de poste de concreto, deteriorado pelo tempo, na Rua Plácido Panachi, em frente ao número 323, no bairro Parque San Francisco.

# INDICAÇÕES

Indicação № 1267/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne em determinar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ou secretaria competente, para que a implantação de uma área de lazer junto a academia ao ar livre na rua Libano Falsarela, Bairro Recanto do Parque CEP 13253393 de Itatiba –SP.

Indicação № 1266/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne em determinar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ou secretaria competente, para que a implantação de uma área de lazer junto a academia ao ar livre na rua Angelo Batista Rampasso, Loteamente Rei de Ouro, CEP 13253-395 de Itatiba – SP.

Indicação № 1265/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne em determinar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ou secretaria competente, para que a implantação de sinalização de trânsito em todas as ruas do Bairro Recanto do Parque no município de Itatiba –SP.

Indicação № 1264/2023

Autoria: SERGINHO

Assunto: Solicita a execução de operação tapa-buraco na Av. Luiz Jarussi, na altura do nº 500 e nº 560 no Jardim Alto de Santa Cruz.

Indicação № 1263/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, a execução de serviços para manutenção asfáltica na Rua João Furlan - Jardim Santa Filomena, conforme esclarece.

#### 23/06/2023, 14:37

Indicação № 1262/2023 Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos para a implantação de Jardim Sensorial no Município de Itatiba, conforme esclarece.

# Indicação № 1261/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da Av. José Edgard Sanfins, Jardim N. Sra. das Graças, conforme especifica.

#### Indicação № 1260/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que realize execução urgente de manutenção tapa-buraco ao longo da Rua Mário Degani- Jardim Ipê, conforme específica.

### Indicação № 1259/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal estudos para a execução dos serviços pavimentação asfalto em todas as ruas do bairro Jardim Ipê, conforme específica.

# Indicação № 1258/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicita Manutenção e troca das lâmpadas por LED dos postes de iluminação pública localizado ao longo da Avenida Dos Bandeirantes — Bairro da Ponte com atenção no Túnel, conforme específica.

## Indicação № 1257/2023

Autoria: IGOR HUNGARO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a execução dos serviços de tapa-buracos, nivelamento e cascalhamento, e limpeza e roçada da Estrada Municipal Antônio Netto - Bairro Jardim Monte Verde, conforme especifica.

#### Indicação № 1256/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO

Assunto: Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que se digne em determinar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, ou secretaria competente, para que efetue a pavimentação e manutenção de todas as ruas do Bairro Recanto do Parque no municipio de Itatiba – SP.

#### Indicação № 1255/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie recapeamento em todas as ruas do Bairro Cidade Jardim

#### Indicação № 1254/2023

Autoria: ALEXSANDER HERCULANO

Assunto: Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente que providencie recapeamento em todas as ruas do Bairro Jardim Morumbi

## Indicação № 1253/2023

Autoria: DUGUACA

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine, em caráter de urgência, à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em conjunto com o Setor de Trânsito, os estudos necessários e adotar as ações para instalação de redutores de velocidade (lombada ou passagem elevada) e sinalização de faixa de pedestres, na Rua Afonso Rossi, bairro da Ponte, Itatiba, CEP: 13251-701.

#### Indicação Nº 1252/2023

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente da Municipalidade, em caráter de urgência, providências quanto ao escoamento de água na Rua Portugal, Vila Brasileira. conforme específica.

#### Indicação Nº 1251/2023

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita com urgência ao Srº Prefeito Muncipal a realização da operação tapa buracos, cascalhamento e nivelamento da Estrada Municipal Gilberto Vaz, no Loteamento Moenda II.

## Indicação № 1250/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente estudos quanto à possibilidade e instalações de lixeira/coleta seletiva na Rua Luiz Roberto Bizetto, no bairro Núcleo Habitacional Roberto Panzarin.

# Indicação № 1249/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvore na Rua Batista Massaretto, Chácara Santa Cruz dos Pires

# Indicação № 1248/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie manutenção na iluminação, bem como a instalação de postes de iluminação na Rua Batista Massaretto, Chácara Santa Cruz dos Pires.

# Indicação № 1247/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa buraco da via em caráter de URGÊNCIA na Rua Venezia, altura do número 236, no bairro Giardino D'Itália.

#### Indicação № 1246/2023 Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal de Itatiba e ao setor competente, a colocação de boca-de-lobo URGENTE na Rua Venezia, altura do número 236, no bairro Giardino D'Itália.

# Indicação № 1245/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, limpeza e roçada em caráter de URGÊNCIA no canteiro localizado na Avenida José Maurício de Camargo, acesso para o Itatiba Mall.

# Indicação № 1244/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, tapa buraco da Rua José Fumachi, bairro Jardim Virgínia.

# Indicação № 1243/2023

Autoria: DAVID BUENO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, poda de árvores em toda extensão na Rua José Fumachi, bairro Jd. Virgínia.

## Indicação Nº 1242/2023

Autoria: DUGUACA

Adsunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda que realize, em caráter de urgência, a limpeza e sinalização de proibição de deposição de entulho na Rua Dinorah Costa Tertuliano, nas proximidades do nº 626, na calçada da caixa d'água, no bairro Horizonte Azul.

# MOÇÕES

Moção № 97/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações à Secretaria de Saúde, pela realização do evento "Roda de Conversa: O Transtorno do Espectro Autista – TEA".

## Moção № 96/2023

Autoria: JUNINHO PARODI

Assunto: Moção de Congratulações à CRN – Central Rádio e Notícias, por sua competência e comprometimento em prol da sociedade itatibense.

Moção № 95/2023

Autoria: LUCIANA BERNARDO
Assunto: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2530/2023 apresentado pelo excelentíssimo Deputado Federal Guilherme Boulos, que tange no seu teor sobre a alteração no ordenamento referente

Moção № 94/2023

Assunto: Congratulações à Alessandra Magnani Rosa e Fabricia Santana dos Santos pela participação no Primeiro África Fashion Week Brasil.

Autoria: ROBERTO TADEU FRANCO PENTEADO
Assunto: Congratulação à Paróquia de Santo Antônio e Nossa Senhora Aparecida, de Itatiba, na pessoa do Pároco, Padre Tarcisio Spirandio e Voluntários, pela realização da 116ª FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO ABACAXI", conforme específica.